



L I D O
Em, 08/11/16
Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Julio Cesar

INDICAÇÃO Nº 2016
(Do senhor deputado Julio Cesar)

IND 9080/201

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para simplificar o procedimento de legalização para posteriores alterações de carros rebaixados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para simplificar o procedimento de legalização para posteriores alterações de carros rebaixados, tornando mais viável financeiramente e desburocratizando as futuras alterações e aprimoramentos dos veículos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF providências para simplificar o procedimento de legalização para posteriores alterações de carros rebaixados, tornando mais viável financeiramente e desburocratizando as futuras alterações e aprimoramentos dos veículos.

É notório que o cidadão deve cumprir uma série de passos para que tenha seu veículo com suspensão legalizada, como passar por 2 vistorias, uma inspeção, além de levar o veículo na oficina para instalação de suspensão.

Porém, se um carro já realizou este procedimento, e deseja alterar somente uma lâmpada, ou trocar o tipo de suspensão, por exemplo: de fixa para rosca – deverá passar por todo o procedimento novamente, e pagar todas as taxas novamente. Esse procedimento é extremamente burocrático e exaustivo para os adeptos desse estilo de vida emocionante.

Por entender que assiste razão aos amantes dos carros rebaixados, sugiro a este departamento que haja a simplificação do procedimento, o que será capaz de gerar menor onerosidade a eles.

Vale ressaltar que esse Departamento sempre está a empreender esforços no sentido de atender aos pleitos e demandas dos cidadãos, possibilitando com a maior presteza qualidade de vida da comunidade.

Assim, a presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo Local, no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2016.

Deputado Julio Cesar
PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 9080 / 2016

Fls. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/Nov/2016 12:19

Eduy 12/9/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

